XVIII JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO
09 de mai 2017
I
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA– PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município de Catingueira, RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar ao Banco do Brasil (**Agência CATINGUEIRA – PB**) a criação de chave de acesso no Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil para **RADSON DOS SANTOS LEITE - Contador**, portador do RG nº 1.649.229 SSP/PB e CPF nº 000.080.864-43 com poderes para solicitar saldos e extratos (isoladamente), consultar saldos e extratos de aplicações financeiras as contas correntes pertencentes ao CNPJ nº 08.885.287/0001-96 pertencente a esta Edilidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Catingueira – PB, 17 de abril de 2017.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

José Jailson Gomes Marques
Tesoureiro

DECRETO Nº 009/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município de Catingueira, RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar ao Banco do Brasil (**Agência CATINGUEIRA – PB**) a criação de chaves acesso do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.401.524/0001-73 e vinculação das contas correntes para o Sr. **RADSON DOS SANTOS LEITE - Contador**, portador do RG nº 1.649.229 SSP/PB e CPF nº 000.080.864-43 com poderes para solicitar saldos e extratos (isoladamente), consultar saldos e extratos de investimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Catingueira – PB, 17 de abril de 2017.

Odir Pereira Borges Filho *Prefeito*	**José Ruclenato Gomes Da Silva** *Gestor Do Fundo Municipal De Saúde*	**José Geraldo Queiroz** *Tesoureiro*

DECRETO Nº 010/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município de Catingueira, RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar ao Banco do Brasil (**Agência CATINGUEIRA – PB**) a criação de chaves acesso do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 17.641.975/0001-00 e vinculação das contas correntes para o Sr. **RADSON DOS SANTOS LEITE - Contador**, portador do RG nº 1.649.229 SSP/PB e CPF nº 000.080.864-43 com poderes para solicitar saldos e extratos (isoladamente), consultar saldos e extratos de investimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Catingueira – PB, 17 de abril de 2017.

Odir Pereira Borges Filho *Prefeito*	**Donato Leite Pereira Gestor Do Fundo** *Municipal De Assistência Social*	**José Geraldo Queiroz** *Tesoureir*

PORTARIA N° 0056/ 2017

O Sr. **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Constitucional do Município de Catingueira – PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal e art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **SERGIO CALIX LUIZ DA SILVA**, do cargo de Motorista, regido pelo Regime Estatutário, admitida por aprovação em concurso público de

provas de títulos, nomeada pela portaria nº 076 de 01 de março de 2016, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Catingueira – PB, 05 de maio de 2017.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

PORTARIA N° 0057/ 2017

O Sr. **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Constitucional do Município de Catingueira – PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990 e Lei Complementar nº 15 de 30 de setembro de 2013.

RESOLVE:
Nomear, **FRANCILENE BARBOSA SILVA PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Ouvidoria – SM-3,** junto a Secretaria Municipal de Gabinete, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Catingueira – PB, 05 de maio de 2017.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

PORTARIA N° 0058/ 2017

O Sr. **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Constitucional do Município de Catingueira – PB, Estado da Paraíba usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990 e Lei Complementar nº 15 de 30 de setembro de 2013.

RESOLVE:
Nomear, **JOSE MENDES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria do Sistema de Informação e Monitoramento – SM-3,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Catingueira – PB, 05 de maio de 2017.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

PORTARIA N° 0059/ 2017

O Sr. **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Constitucional do Município de Catingueira – PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990 e Lei Complementar 09/2007.

RESOLVE:

Nomear, **ZELANDIA FERREIRA DE MEDEIROS FAUSTO**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Unidade Escolar – SM-2,** junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Catingueira – PB, 05 de maio de 2017.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

PORTARIA N° 0060/ 2017

O Sr. **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Constitucional do Município de Catingueira – PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990 e Lei Complementar 09/2007.

RESOLVE:

Nomear, **ROSANGELA CRUZ DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Cultura – SM-2,** junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Catingueira – PB, 05 de maio de 2017.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

PORTARIA N° 0061/ 2017

O Sr. **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Constitucional do Município de Catingueira – PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990 e Lei Complementar 09/2007.

RESOLVE:

Nomear, **ROBÉRIO FERREIRA DE MEDEIROS**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Transporte – SM-3,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Catingueira – PB, 05 de maio de 2017.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

CONTRATO nº 0029/2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Catingueira - CNPJ nº. 08.885.287/0001-96
Contratado: Maria Betânia Fausto Galdino - CPF nº 050.750.304-08
Objeto: Prestar Serviços como Professor de Ensino Infantil, neste município;
Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais;
Vigência: 06 (seis) meses – início 02 de maio de 2017.

Catingueira – PB, 02 de maio de 2017.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

MARIA BETÂNIA FAUSTO GALDINO
Contratado